

**PORTARIA Nº 11.534/2018**

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 5.237/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOÃO SILVESTRES BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VI, Padrão 30, a partir de 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2018.



Deiro Moreira Marra  
Prefeito Municipal